

**CCR S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97  
NIRE Nº. 35.300.158.334  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de março de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** a avaliação (a) da aderência dos membros da chapa a ser indicada para eleição ao Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária (POL 007) da Companhia; e (b) dos critérios de independência em relação aos membros indicados como independentes; **(ii)** a proposta de remuneração global anual dos administradores e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, por unanimidade, deliberaram:
  - (i)** Consignar (a) a aderência à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária (POL 007) da Companhia de cada candidato da chapa a ser indicada na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; e (b) que, diante da declaração de independência apresentada pelos membros da referida chapa indicados como conselheiros independentes, tais membros atendem aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº. 80;
  - (ii)** Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 nos termos ora apresentados ao Conselho de Administração, que deverá constar da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;
  - (iii)** Recomendar à assembleia geral de acionistas da Companhia a proposta de alteração do Estatuto Social, conforme minuta, termos e condições apresentados nesta reunião; e

**CCR S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97  
NIRE Nº. 35.300.158.334  
COMPANHIA ABERTA

(iv) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 23 de abril de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre: **(I) em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2025; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iv) a fixação do número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato, e a nomeação de seus respectivos Presidente e Vice-Presidente; (vi) a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; e (vii) a remuneração anual global para os administradores da Companhia e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal; e **(II) em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e (ii) a alteração da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de março de 2025. **Assinaturas:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; **(2)** Claudio Borin Guedes Palaia; **(3)** Eduardo Bunker Gentil; **(4)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(5)** João Henrique Batista de Souza Schmidt; **(6)** José Guimarães Monforte; **(7)** Leonardo de Mattos Galvão; **(8)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; **(9)** Mateus Gomes Ferreira; **(10)** Roberto Egydio Setubal; e **(11)** Vicente Furletti Assis.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*João Henrique Batista de Souza Schmidt*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Roberto Penna Chaves Neto*  
*Secretário*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*